



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2024

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO/MG com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, 296 – Bairro Centro – Nazareno/MG, inscrita sob o CNPJ nº: 05.123.657/0001-60, neste ato representado pelo Presidente da Câmara, **Sirley Geraldo de Carvalho**, adiante denominada Contratante:

CONTRATADA:

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede à Av. Raja Gabaglia, 385 - Bairro Cidade Jardim - Belo Horizonte/MG CEP 30.380-103, inscrita no CNPJ sob nº 20.513.859/0001-01, tem entre si ajustado o presente termo de aditivo de prestação de serviço, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1.O presente Termo Aditivo ao Contrato do Diário Oficial dos Municípios Mineiros tem por objeto a prorrogação de vigência pelo período compreendido entre 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1 O valor do contrato será reajustado com base no índice da tabela de valores do Diário Online referente a correção acumulada no período dos últimos 12 meses, a ser aplicada a partir de janeiro de 2025, passando o valor total de R\$ 5.508,00 (cinco mil, quinhentos e oito reais), pagáveis mensalmente a quantia de R\$ 459,00 (quatrocentos e cinquenta e nove reais), com pagamento para o dia 20 (vinte) de cada mês.




CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 - Permanecem inalteradas todas as outras cláusulas, em especial a cláusula sétima, ainda que não se lhe aplica
- 3.2 - O presente é firmado em duas (02) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o subscrevem.

Câmara Municipal de Nazareno/MG, 30 de dezembro de 2024


Presidente da Câmara
Contratante



ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____ **CPF:** _____

Nome: _____ **CPF:** _____